



Ofício nº 465/2025 – GP

Jacareí, 29 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: Pedido de Informação nº 89/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>942</u>
DATA <u>03</u> / <u>10</u> / 20 <u>25</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 670/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 18 de setembro de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de setembro de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 89/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

1. Qual o número total de Sindicâncias para apuração de responsabilidade de servidor e Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados contra servidores públicos municipais, separadamente, nos seguintes períodos:

a) Ano de 2023 (janeiro a dezembro);

Resposta: 09 (nove) Sindicâncias e 56 (cinquenta e seis) PADs.

b) Ano de 2024 (janeiro a dezembro);

Resposta: 11 (onze) sindicâncias e 38 (trinta e oito) PADs.

c) Ano de 2025 (janeiro até 15 de setembro).

Resposta: 13 (treze) sindicâncias e 49 (quarenta e nove) PADs.

2. Em relação a cada procedimento (Sindicância ou PAD) instaurado no período de 1º de janeiro de 2025 a 15 de setembro de 2025, solicita-se

Prefeitura de Jacareí

Gabinete do Prefeito

envio de uma planilha detalhando as seguintes informações, preservando-se a identidade do servidor para garantir o sigilo legal, se aplicável:

- a) Secretaria ou órgão de lotação do servidor;
- b) Data de abertura do procedimento;
- c) Fundamento legal para a instauração (artigo do Estatuto dos Servidores ou outra norma pertinente);
- d) Status atual do procedimento (em andamento, arquivado, concluído com penalidade, etc.);
- e) Informar se o servidor investigado permanece no exercício de suas funções ou se foi afastado.

Resposta: A instauração dos procedimentos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares encontra-se publicada nos Boletins Oficiais, onde podem ser verificados a secretaria ou órgão de lotação, a data de abertura, o fundamento legal e o afastamento do servidor. Os boletins estão disponíveis no site: <https://boletinsoficiais.geosiap.net/pmjacarei/public/publicacoes>.

Quanto ao status dos processos instaurados no período de 1º de janeiro de 2025 a 15 de setembro de 2025, tem-se o seguinte panorama:

Sindicância:

- Em andamento: 04 (quatro) processos;
- Encerrados: 09 (nove) processos;
- Concluídos sem penalidade: 7 (sete) processos;
- Concluídos com penalidade: 2 (dois) processos.



Processo Administrativo Disciplinar:

- Em andamento: 27 (vinte e sete) processos;
- Encerrados: 21 (vinte e um) processos;
- Sobrestados: 1 (um) processo;
- Concluídos sem penalidade: 5 (cinco) processos;
- Concluídos com penalidade: 16 (dezesseis) processos;
- Servidores afastados durante o procedimento: 8 (oito).

Prefeitura de Jacareí

Gabinete do Prefeito

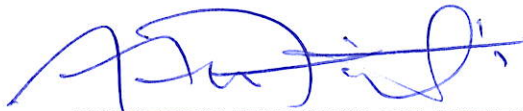
3. Houve alguma alteração normativa, de fluxo ou de competência interna na administração Municipal, a partir de 2025, que tenha modificado os critérios ou procedimentos para a abertura de Sindicâncias e PADs? Em caso afirmativo, detalhar as mudanças e encaminhar cópia das respectivas portarias ou atos normativos.

Resposta: Não.

Respeitosamente,



CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



ROBERTO TARCISO DE ABREU
Secretário de Governo